



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022

----- Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino leu uma proposta para uma nova disciplina/atividade AEC para o primeiro ciclo, nos seguintes termos: -----

“Proposta para o próximo ano letivo 2022-2023 – Robótica e Programação no 1º ciclo -----

É na infância e na adolescência que os benefícios da aprendizagem e do conhecimento são mais determinantes para o futuro. Vários estudos e experiências em curso destacam a importância do ensino da programação e robótica na aquisição de competências pessoais nas crianças, com benefícios extraordinários a vários níveis, inclusive da melhoria geral do desempenho escolar: -----

- Estimula o raciocínio lógico; -----

- Incentiva a aprendizagem da matemática, física e inglês; -----

9:
576571007

5/1/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

- **Estimula a criatividade, a inovação e o pensamento computacional;** -----
- **Desenvolve competências para resolver situações desfavoráveis;** -----
- **Promove o trabalho em grupo e o gosto pela Escola;** -----
- **Valoriza a componente prática de “fazer acontecer”, “aprender fazendo”;** -----
- **Auxilia e melhora a aprendizagem de ciências humanas, oral e escrita, por ex.: o português;** -----
- **Organiza o pensamento e a estrutura de ideias;** -----
- **Ajuda na organização pessoal e na motivação;** -----
- **Promove, de uma forma integrada, uma abordagem STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, arte, matemática);** -----

A integração da robótica em contexto educativo permite “criar cenários de aprendizagem diversificados”, reunindo tecnologia e linguagens de programação, adequadas a este nível de escolaridade. Os alunos terão contacto com dispositivos de eletrónica e robôs (kits de construção peças de eletrónica, motores, sensores), controlados por computador, promovendo a articulação com as áreas curriculares e/ou transversais, realizando projetos contextualizados que no seu conjunto proporcionam ao aluno a oportunidade de desenvolver a sua criatividade e construir os seus próprios conhecimentos, numa componente essencialmente prática – desenhar, construir, programar e testar. -----

Assim, propomos ao Executivo Municipal a introdução desta nova disciplina/atividade extracurricular, já no próximo ano letivo para os alunos do 1.º ciclo. -----

Torre de Moncorvo, 14 de julho de 2022”. -----

Adriano Menino/Hélder Ferreira. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino, referiu-se a uma ocorrência do dia anterior na aldeia de Estevais, relacionada com a falha que houve no abastecimento de água, questionando o Sr. Presidente se já haviam sido apuradas as causas, se já havia sido repostado o abastecimento e em que condições. Segundo o que eu conseguira apurar junto da empresa deveu-se a uma intervenção programada de um



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

empreiteiro nas condutas, numa conduta ou à saída de um reservatório, e que depois da reposição do equipamento de funcionamento, o sistema não entrou em carga, e houve essa falha de água. Perguntou se, entretanto, já havia sido repostado e em que condições, e se, de facto, estando a utilizar, como se previa, o depósito dos Estevais, como estava desativado há algum tempo, alertar a população para não consumir aquela água, apenas usá-la para outros efeitos que não a alimentação. -----

- *Relembrou o Sr. Vereador que na reunião de 01 de julho quando se discutiu o assunto sobre o ensino especial, ficou de me entregar nesta reunião o pedido da escola à DGEST para conceder autorização a uma entidade externa para prestar serviço em ambiente escolar.* -----

- Relembrou apenas ao Executivo, e neste caso, aos serviços administrativos a obrigatoriedade de publicar no site do município o relatório do cumprimento do estatuto da oposição. Tem data de limite até 30 de março, e este relatório de observância do direito à oposição não há qualquer referência. -----

----O Sr. Vice-Presidente, relativamente à proposta do Sr. Vereador Adriano Menino disse que se encontra incluído na PIICIE um especialista informático precisamente por causa do abandono, do tratamento dessas crianças; têm uma disciplina própria nesse projeto do PIICIE, em que ele promove também certas capacidades que ele tem, e promove essa disciplina juntamente com as crianças.-- Disse não ter presente os relatórios que são feitos quando são programados pelo coordenador do projeto, mas pensa que está a ser desenvolvido de acordo com os parâmetros que foram estipulados no início da candidatura e está a ter sucesso. Chamou a atenção para o facto de a proposta apresentada não poder ser considerado uma AEC, Atividade Extracurricular, pois as atividades extracurriculares são aquelas que são definidas no princípio do programa e só podem ser as que já estão definidas que é: educação física, inglês, experiências sensoriais, e outras referentes a atividades lúdicas. As AEC eram feitas "por pacote" e esse não podia ser escolhido à nossa medida, portanto, eles já estavam

5/1/2022

5/1/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

pré-definidos. Podíamos retirar ou introduzir outra disciplina, mas elas estavam todas integradas, não podiam ser escolhidas como queríamos. Explicou que o Município sempre seguiu esse modelo que havia de AEC, porque era financiado e continua a ser parte dele financiado. Assim, se for introduzida a nova disciplina (robótica) e uma programação fora das AEC tem que ser a custos com o Ministério da Educação, que não é agora, pois terá de ser com a parte letiva e terão de ser eles a suportar o custo. -----

- Relativamente ao outro assunto, referiu que questionou o Sr. Diretor da Escola e que informou de forma informal, que não carecia do parecer da DGESTE, a autorização para uma entidade externa prestar serviço em ambiente escolar, assim como, também não carece, relativamente aos prestadores de serviço inseridos no projeto da PIICIE, acrescentando que esta situação, (gestão da parte pedagógica do Agrupamento), é efetivamente da responsabilidade da Escola, e não do Município. -----

Informou que, no âmbito das Férias de Verão, articulado entre o Município e a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, temos hoje jovens de Vila Nova de Foz Côa em intercâmbio de Férias de Verão. -----

-----O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores a indicação do período de férias dos mesmos. -----

-----Sr. Vice-Presidente informou que vai estar de férias no período compreendido de 15.07.2022 a 31.07.2022. -----

-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses referiu que estará de férias de 18.07.2022 a 19.07.2022 e de 01.08.2022 a 07.08.2022. -----

-----O Sr. Presidente, quanto à situação da falha de abastecimento de água, na aldeia de Estevais, referiu que é da responsabilidade da ADIN, e que a Proteção Civil se deslocou com a cisterna à aldeia, colocando água no depósito para se resolver a situação, de forma a população ter água nas habitações. A informação da ADIN era que a resolução estaria para breve. Mais referiu que embora a empreitada já estivesse programada, ocorreu um problema no arranque da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

mesma. -----

- Relativamente ao relatório do cumprimento do direito da oposição informou os Serviços de que o mesmo deve ser publicado. -----

- Mais referiu que a Fundação Manuel dos Santos deu como entidades mais credíveis as Câmaras Municipais. -----

- Deu a conhecer que dia 18 de julho será entregue a Chave de Honra da Villa ao Sr. Arcebispo, D. José Cordeiro, pelo que gostava que estivessem presentes no Salão Nobre. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

PONTO 02: -----

-----Foram presentes para aprovação as ata números: 12 da reunião realizada no dia 17 de junho de 2022, e 13 da reunião realizada no dia 1 de julho de 2022, as quais foram previamente distribuídas aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, com as alterações introduzidas, a ata n.º 12 da reunião de 17.06.2022, e agendar para a próxima reunião a ata n.º 13 de 01.07.2022.** -----

----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

PONTO 03: -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – EVENTO “TRADIÇÕES 2022” - AGRADECIMENTO: -----

-----Foi presente um email datado de 7.07.2022 da Junta de Freguesia de Carviçais a agradecer ao Município todo o apoio e colaboração prestados na realização de mais uma edição do “Tradições”, que decorreu nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022, em Carviçais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 04: -----

-----DAF – SERVIÇO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA – RELATÓRIO TRIMESTRAL:-----

Stefano

5/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

-----Foi presente relatório trimestral, relativo ao 2.º trimestre de 2022, do Serviço de Informática, Comunicação e Multimédia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 05: -----

-----INSCRIÇÕES NAS FÉRIAS DE VERÃO DE 2022 – PEDIDOS DE ISENÇÃO:-

-----Foi presente a informação n.º 1241/2022 – DCED que anexou os pedidos dos encarregados de educação das crianças identificadas na respetiva informação, a solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição dos seus educandos nas “Férias de Verão 2022”, a decorrer entre 4 a 22 de julho de 2022. -----

Após análise dos pedidos pela Divisão da Ação Social, os mesmos são do parecer que se encontram reunidos os requisitos para atribuição da isenção de 50% ou 100%, do pagamento do valor da inscrição, consoante os casos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de 50% ou 100% do pagamento, conforme o referido na informação.** -----

PONTO 06: -----

-----INSCRIÇÕES NAS FÉRIAS DE VERÃO DE 2022 – PEDIDOS DE ISENÇÃO:-

-----Foi presente a informação n.º 1242/2022 – DCED que anexou os pedidos dos encarregados de educação das crianças identificadas na respetiva informação, a solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição dos seus educandos nas “Férias de Verão 2022”, a decorrer entre 25 de julho a 12 de agosto de 2022. -----

Após análise dos pedidos pela Divisão da Ação Social, os mesmos são do parecer que se encontram reunidos os requisitos para atribuição da isenção de 50% do pagamento do valor da inscrição. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de 50% do pagamento, conforme o referido na informação.** -----

PONTO 07: -----

-----FÉRIAS DE VERÃO – NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO -



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

ALTERAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1240/2022 – Executivo, a dar conhecimento que não foi atingido o número máximo de crianças inscritas no 2.º período das Férias de Verão, que se realiza entre 25.07.2022 a 12.08.2022. Assim, propõem uma alteração às Normas Internas de Funcionamento, anteriormente aprovadas, mais propriamente no ponto n.º 4 do artigo 4.º, no ponto 6 do artigo 6.º e na Tabela de preços, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais, de forma a poder vir a atingir o número máximo de inscritos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.**-----

PONTO 08: -----

-----ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL – RELATÓRIO DA ÉPOCA 2021/2022: --

-----Foi presente a informação n.º 1239/2022 Executivo que anexou o relatório da Época 2021/2022 da Escola Municipal de Futebol. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 09: -----

-----CLUBE DE CICLISMO DE TORRE DE MONCORVO – SABOR BIKERS -
APOIO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1231/2022 – Executivo, que anexou o email datado de 27.06.2022 do Clube de Ciclismo de Torre de Moncorvo – Sabor Bikers , através do qual, solicitam ao Município um apoio financeiro, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de equipamentos de ciclismo. Esse apoio iria permitir aos praticantes da modalidade representar e divulgar “Torre de Moncorvo” por Portugal e estrangeiro, tendo anexado as propostas/modelo de equipamento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 10: -----

-----TORNEIO INTEREMPRESARIAL/SEVEN CUP 2022 - PROTOCOLO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1229/2022 – Executivo a dar conhecimento que durante o período de 25.07.2022 a 4.08.2022 vai realizar-se a “6.ª Edição do

51
S.ª Secretária

57/05/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

Torneio Interempresarial/Seven Cup”, e para tal é necessário proceder à elaboração de um protocolo à semelhança dos anos anteriores, anexando a minuta do mesmo para aprovação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 11: -----

-----RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL: -----

-----Foi presente a informação n.º 1128/2022 – Das, que anexou o relatório de atividades da Divisão de Ação Social, nos meses de abril e maio de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 12: -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022. -----

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 30 de junho de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL - APOIO À NATALIDADE – PEDIDOS DE REEMBOLSO. -----

-----Foi presente a informação n.º 1132/2022 – D.A.S que anexou, para aprovação da Câmara Municipal, a listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à natalidade, bem como, os respetivos valores de apoio de reembolso, após verificação e validação dos documentos de despesa apresentados. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 14: -----

-----ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FOZ DO SABOR – TRADICIONAL PROCISSÃO DOS BARCOS PELOS RIOS SABOR E DOURO – PEDIDO DE



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

APOIO. -----

-----Foi presente o ofício da Associação dos Amigos da Foz do Sabor a informar que durante os dias 4 a 7 de agosto de 2022 vai realizar-se na comunidade da Foz do Sabor a festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, tendo como ponto mais alto das festividades a tradicional procissão pelos rios Sabor e Douro. -----

Assim, solicitam o apoio do Município para fazer face às despesas deste evento, tendo em conta que vão convocar todos os pescadores e respetivas embarcações, tal como, o seu adorno. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento, com o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).** -----

PONTO 15: -----

-----PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, A MOVHERA HIDROELÉTRICAS DO DOURO, S.A E A JUST A CHANGE: -----

----- Foi presente a informação nº 1253/2022 – D.A.S a dar conhecimento que no seguimento da informação n.º 1124/2022 – DAS, referente ao Protocolo de colaboração celebrado entre o Município, a Movhera e a Just a Change, com o objetivo de viabilizar a reabilitação ou a recuperação de habitações para as famílias carenciadas do concelho de Torre de Moncorvo, no ano de 2022, cumpre à Movhera afetar o montante financeiro de 25.000,00€, e, o Município deve disponibilizar o montante financeiro até ao máximo de 15.000,00€. Uma vez que apenas no dia de ontem, 11.07.2022, foi entregue a proposta de trabalho por parte da Just a Change, verifica-se que é necessário disponibilizar mais 10.000,00€, ficando o montante de apoio financeiro por parte do Município em 25.000,00€.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 16: -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA 2022 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO: -----

-----Foi presente um email datado de 12.07.2022 da Câmara Municipal de

Stewart

5/10/2022



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

Mogadouro a dar conhecimento que nos dias 22 a 24 de julho de 2022, vai realizar-se o Festival Terra Transmontana 2022, pelo que, solicitam autorização para a colocação de publicidade alusiva ao evento, no concelho de Torre de Moncorvo, e a isenção do pagamento das taxas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de publicidade, devendo a mesma ser retirada no final do evento, e aprovar a isenção do pagamento de taxas, ficando, ainda, a presente deliberação condicionada à remoção dos elementos publicitários alusivos ao evento “Festividades das Amendoeiras em Flor 2022”.** -----

PONTO 17: -----

-----**LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30 de junho – Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022, de 30 de junho - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

- Portaria n.º 167-D/2022, de 1 de julho – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

- Decreto Regulamentar n.º 2/2022, de 7 de julho - Presidência do Conselho de Ministros: Regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista na Lei do Orçamento do Estado de 2022; -----

- Despacho n.º 8329-A/2022, de 7 de julho - Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde, Ambiente e Ação Climática e Agricultura e Alimentação - Gabinetes da Ministra da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação: Declaração da situação de alerta entre as 00h00



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

de 8 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental; -----

- Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho - Presidência do Conselho de Ministros: Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos; -----

- Despacho n.º 8513-A/2022, de 11 de julho - Defesa Nacional, Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Ambiente e Ação Climática e Agricultura e Alimentação - Gabinetes da Ministra da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação: Declaração da situação de contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

PONTO 18: -----

-----**CONDOMÍNIO DO PRÉDIO QUINTA DA JUDITE – LOTE 49 – BLOCO A E B - RUA D. DINIS - TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA AOS ELEVADORES:** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 547/2022 e o processo n.º 234/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 19: -----

-----**CONDOMÍNIO DO PRÉDIO QUINTA DA JUDITE – LOTE 45 – BLOCO A - RUA PADRE JOAQUIM REBELO - TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE**

S. Faustina



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 14/2022 de 14 de Julho de 2022

INSPEÇÃO PERIÓDICA AO ELEVADOR NNQ198040913: -----
-----Foi presente o requerimento n.º 565/2022 e o processo n.º 240/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 20: -----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO - AVENIDA JORGE LUÍS BORGES - TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA - ASCENSOR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 409/2022 e o processo n.º 168/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

→ O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,